



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fabio Flauzino Mat.: 126

Contato/E-mail para esclarecimentos: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1. - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança não armada, Equipe de Apoio e Brigadista, para cobertura de eventos a serem realizados pelo município, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Tocos do Moji – MG.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Tocos do Moji, reconhecendo a importância do seu rico calendário Cultural com Festividades Tradicionais e Culturais de grande renome e atração de um público significativo, necessita garantir a realização desses eventos em um ambiente seguro, ordenado e em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

A realização de eventos com grande aglomeração de pessoas demanda uma infraestrutura e um plano de segurança robustos. A contratação de **serviços de apoio, seguranças não armados e brigadistas** é uma medida indispensável para assegurar a integridade física do público, dos artistas, do patrimônio público e privado envolvido, bem como para o controle de fluxo e acesso.

Além disso, a contratação desses profissionais é uma exigência legal em muitos locais, conforme as normas de segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros e outros órgãos reguladores. Sem essa equipe, o evento pode ser autuado, multado ou até mesmo interrompido, comprometendo não apenas a segurança, mas também a credibilidade dos organizadores.



Segurança Não Armada

Garantia da Ordem: Atuar na prevenção de conflitos, controle de tumultos e manutenção da ordem geral nos locais de realização dos eventos, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 7.102/83 (e suas regulamentações, no que couber para segurança desarmada).

Controle de Acesso e Fluxo: Organizar a entrada e saída do público, orientar o fluxo de pessoas e realizar o controle de acesso, evitando superlotação e garantindo a capacidade máxima permitida.

Preservação Patrimonial: Zelar pela proteção dos equipamentos, estruturas e bens públicos municipais alocados para a festividade.

Brigadistas (Combate a Incêndio e Primeiros Socorros)

Segurança e Conformidade: Atender às exigências legais e normas técnicas (como as do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais) para eventos de grande público, que requerem a presença de brigadistas ou bombeiros civis treinados.

Prevenção e Resposta a Emergências: Monitorar o público e as instalações para prevenção e combate a princípios de incêndio, além de prestar os primeiros socorros em casos de mal súbito, acidentes ou lesões, garantindo uma resposta imediata até a chegada do atendimento especializado (SAMU/Bombeiros).

Serviço de Apoio

Suporte Operacional: Auxiliar na organização geral do evento, fornecendo suporte logístico e orientações ao público, contribuindo para a eficiência e o conforto dos participantes.

Conclusão:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio, seguranças não armados e brigadistas, por meio de licitação na modalidade **Pregão Presencial** (por se tratar de serviços comuns), é a **única solução tecnicamente viável e juridicamente fundamentada** para garantir a segurança, a conformidade legal e o sucesso dos eventos culturais do Município de Tocos do Moji.

Essa medida está em total consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial o da **Eficiência** e da **Segurança Jurídica**, promovendo a correta alocação de recursos públicos para uma finalidade essencial do interesse da coletividade: a realização de eventos culturais com a máxima segurança para todos os participantes.



3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Códigos	Descrição do objeto	Unid.	Quant.
1	167.000.183	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E REGULARIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA PRIVADA UNIFORMIZADA. Indispensável apresentação de Curso completo de formação de segurança privada desarmada e certificado da Polícia Federal. Equipamentos necessários para realização da segurança dos eventos. Incluso todas as despesas operacionais por conta da contratada, considerando (transporte, alimentação, hospedagem e encargos trabalhistas e previdenciários entre outros). A quantidade de seguranças masculino e feminino e horário de trabalho será combinada com o responsável pelo evento. Serviço prestado com duração de 8 horas.	SV	150
2	167.000.184	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO PARA FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS. Incluso todas as despesas operacionais por conta da contratada, considerando (transporte, alimentação, hospedagem e encargos trabalhistas e previdenciários entre outros). A quantidade de seguranças masculino e feminino e horário de trabalho será combinada com o responsável pelo evento. Carga horária: mínimo de 8 (oito) horas por dia. Cada serviço correspondente a uma diária.	SV	300
3	167.000.185	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIO, PÂNICO E PRIMEIROS SOCORROS, para atuar em diversos eventos no município de Tocos do Moji. A quantidade de brigadistas masculino e feminino e horário de trabalho será combinada com o responsável pelo evento. Carga horária: mínimo de 8 (oito) horas por dia. Cada serviço correspondente a uma diária.	SV	250

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Festividades e Eventos Tradicionais	02 07 02 13 392 0006 2028 3.3. 90.39	275	1.500

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 1 (um) ano em caso de Ata, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.



5.2. Os serviços contratados deverão ser entregues no dia e endereço informado pelo Departamento solicitante.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Médio

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 16 de outubro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Fabio Flauzino Dir. Depto. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	 José Maria Cantuária Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DA DESPESA / PESQUISA DE PREÇO

(Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei Federal n. 14.133, de 2021)

1 - OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não armada, equipe de apoio e brigadista, para cobertura de eventos a serem realizados pelo município, conforme solicitação do departamento municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Tocos do Moji – MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Fabio Flauzino - Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer E Turismo.

3 – FONTES CONSULTADAS

Na pesquisa de preço realizada foram consultadas as seguintes fontes, conforme demonstrado nos documentos em anexo:

*Município de Piranguinho Análises + Preços (Banco de Preços de informações SICOM);
Município de Ladario- MS , PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
Município de Bataguassu- MS, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
Município de Pouso Alegre, Análises + preços (Banco de Preços de informações SICOM);
Prefeitura Municipal de Pouso Alto, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga- Ponte Nova-MG -PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
Município de Martins- RN- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
Município de Cambuquira, Análises + preços (Banco de Preços de informações SICOM);
Município de Pains- MG, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);*

4 – FONTES DESCONSIDERADAS POR INDÍCIOS DE PREÇO INEXEQUÍVEL OU EXCESSIVO

Nenhuma.

5 – ANÁLISE DO QUADRO SOCIETÁRIO

Não se enquadra, pois, foram realizadas pesquisas de preços nos painéis (PNCP e Análise + Preços).

6 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

O presente processo licitatório, na modalidade **Pregão Presencial**, com vistas à formação de Ata de Registro de Preços (ARP), tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de



serviços de segurança não armada, equipe de apoio e brigadista, para cobertura de eventos a serem realizados pelo Município.

Razão da Escolha dos Fornecedores (Adjudicação)

A escolha dos fornecedores registrados (vencedores) é resultado direto da aplicação do critério de julgamento estabelecido no edital: **Menor Preço Por Item** (ou Lote, se for o caso).

Observância do Princípio da Competitividade: O certame ocorrerá em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla competitividade.

Julgamento Objetivo: O julgamento das propostas serão realizado de forma objetiva, com a classificação e desclassificação dos licitantes baseada estritamente nas regras do edital e no oferecimento do menor preço.

Justificativa do Preço Registrado (Vantajosidade)

Vantajosidade do SRP: A utilização do Sistema de Registro de Preços garante a vantagem, pois permite a aquisição dos serviços de forma parcelada e conforme a demanda, sem a obrigação de firmar um contrato por quantitativo total, reduzindo o risco de desperdício de recursos e a necessidade de realizar um novo procedimento licitatório a cada evento.

Portanto, o preço registrado é o menor valor obtido em um processo licitatório competitivo, estando em conformidade com o mercado e com a legislação vigente, e a escolha do fornecedor é irrefutável por ser o vencedor legítimo do certame.

7 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO REFERENCIAL

Item	Código	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Valor Médio	Valor Total
1	167.000.183	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E REGULARIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA PRIVADA UNIFORMIZADA. Indispensável apresentação de Curso completo de formação de segurança privada desarmada e certificado da Polícia Federal. Equipamentos necessários para realização da segurança dos eventos. Incluso todas as despesas operacionais por conta da contratada, considerando (transporte, alimentação, hospedagem e encargos trabalhistas e previdenciários entre outros). A quantidade de seguranças masculino e feminino e horário de trabalho será combinada com o responsável pelo evento. Serviço prestado com duração de 8 horas.	SV	150	R\$ 335,89	R\$ 50.383,50
2	167.000.184	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO PARA FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS. Incluso todas as despesas operacionais por conta da contratada, considerando (transporte, alimentação, hospedagem e encargos trabalhistas e previdenciários entre outros). A quantidade de seguranças masculino e feminino	SV	300	R\$ 216,48	R\$ 64.944,00



		e horário de trabalho será combinada com o responsável pelo evento. Carga horária: mínimo de 8 (oito) horas por dia. Cada serviço correspondente a uma diária.				
3	167.000.185	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIO, PÂNICO E PRIMEIROS SOCORROS, para atuar em diversos eventos no município de Tocos do Moji. A quantidade de brigadistas masculino e feminino e horário de trabalho será combinada com o responsável pelo evento. Carga horária: mínimo de 8 (oito) horas por dia. Cada serviço correspondente a uma diária.	SV	250	R\$ 279,75	R\$ 69.937,50
TOTAL						R\$ 185.265,00

8 – MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA FORMAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

MÉDIA

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 185.265,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais)**.

9.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada nos termos das normas estabelecidas no art. 23 da lei federal nº 14.133/21, com a utilização do(s) parâmetro(s) delineado(s) no(s) inciso(s) I e II adotados de forma combinada.

Tocos do Moji, 25 de fevereiro de 2025.

Fabio Flauzino
Diretor do Departamento de
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo